



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

ATA DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS POVOADOS BURITZINHO E ANAJÁ, CONVÊNIO SICONV Nº 879504/2019, NO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA.

Aos **27 (vinte e sete) dias**, do mês de **junho**, do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se a Agente de Contratação: **CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES**, com a presença dos Membros: **RODOLFO MORAES SILVA** e **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 028, de 01 de janeiro de 2024.

Na fase de credenciamento compareceram as empresas **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **NASCIMENTO SILVA - EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, **PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, **SD CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA** E **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

A Agente de Contratação solicitou que todos os licitantes presentes rubricassem e analisassem os documentos de credenciamento. Ato contínuo, questionou se havia alguma alegação, não houve. A Agente então informou que a sessão seria suspensa para análise da equipe de apoio e agendou sua reabertura para o dia 03.07.2024 as 08h30min e recolheu os envelopes de habilitação.

E por não haver nada mais de relevante a ser registrado nesta ata, a Agente de Contratação encerrou os trabalhos, aonde a mesma será assinada por ela, os membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.


CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Presidente CPL


RODOLFO MORAES SILVA
Membro


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Membro


BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA


B. A. CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS LTDA



NASCIMENTO SILVA - EMPREENDIMENTOS EIRELI


J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP


ALDER DE A. SOARES EIRELI


PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA


SD CONSTRUÇÕES LTDA


CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA


M C S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

ATA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS POVOADOS BURITIZINHO E ANAJÁ, CONVÊNIO SICONV Nº 879504/2019, NO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA.

Aos **03 (três) dias**, do mês de **julho**, do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se a Agente de Contratação: **CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES**, designada pela Portaria nº 109, de 01 de janeiro de 2024 com a presença dos Membros: **RODOLFO MORAES SILVA e AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 028, de 01 de janeiro de 2024.

Na fase de reabertura compareceu somente a empresa **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**. A Agente de Contratação declarou todas as empresas credenciadas.

As empresas **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NASCIMENTO SILVA – EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALDER DE A. SOARES EIRELI, PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, SD CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA E M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentaram os envelopes de proposta de preços.


Procedeu-se a fase de abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**. Após análise da equipe de engenharia favorável a continuidade do certame, a Agente de Contratação **DECLAROU** a empresa **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 **VENCEDORA** apresentando a Proposta Global no Valor de **R\$ 1.009.629,96 (um milhão nove mil seiscientos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do **“Envelope Nº 02 – Documentação de Habilitação”** que foi rubricado pelo licitante presente, a Agente de Contratação e os membros. Os documentos de habilitação foram rubricados e após análise, a Agente de Contratação declarou a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP HABILITADA**.

E por não haver nada mais de relevante a ser registrado nesta ata, a Agente de Contratação encerrou os trabalhos, aonde a mesma será assinada pela Agente de Contratação, os membros da comissão e o licitante presente.


RODOLFO MORAES SILVA
Membro


CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Agente de Contratação


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Membro


Greysson da Silva Carvalho
J. L. COELHO CONSTRUTORA
EIRELI EPP